

PERSONALIDADE INDIGITADA PARA VO- GAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)

DELIBERAÇÃO N.º 129/2024

Comissão Técnica Permanente:

Doutor Damasceno Dias

Dra. Cristina Coelho

Dra. Eugénia Santos

No dia 14 de novembro de 2024, o Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação dirigiu ao Senhor Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) um pedido de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de Vogal do Conselho de Administração da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC):

- **Pedro Miguel Sirgado Pisco dos Santos**

O processo veio instruído com o currículo da personalidade indigitada e com as respetivas respostas ao Formulário de Avaliação Curricular a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público (Despacho n.º 7533/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de junho).

A personalidade indigitada declarou não ter omitido informações relevantes diretamente relacionadas nem possuir quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo, previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, ou em outra legislação especial aplicável.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou como relatora a vogal permanente Dra. Cristina Coelho, assumindo o próprio as funções de contraditor.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências, bem como entrevista à personalidade indigitada.

No dia 29 de novembro de 2024, realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado, por unanimidade, o presente relatório.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CRESAP, as conclusões deste parecer serão publicitadas, no respetivo sítio eletrónico, após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

AVALIAÇÃO CURRICULAR E PARECER SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PERFIL DA PERSONALIDADE A DESIGNAR PARA VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)

O Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação informou da aceitação do perfil genérico equiparado a dirigente superior que por defeito é usado pela CReSAP e que se encontra no sítio eletrónico www.cresap.pt. A CReSAP respeitou as características, não deixando de contextualizar o conteúdo das 12 competências avaliadas às características específicas da entidade em causa.

A avaliação realizada e o parecer emitido têm como base a informação produzida pela personalidade indigitada, inteiramente da sua responsabilidade, bem como os resultados do questionário de Análise de Perfil Pessoal (APP) e os dados consolidados através da realização de entrevista individual.

Apreciação da adequação do perfil do Dr. Pedro Miguel Sirgado Pisco dos Santos para Vogal do Conselho de Administração da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC)

O **Dr. Pedro Miguel Sirgado Pisco dos Santos** apresenta um perfil técnico e comportamental assente predominantemente nas seguintes características:

- Em termos académicos, cabe referir a sua Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (1998), a Pós-graduação em *Master in Law and Management* pela Faculdade de Direito e Economia da Universidade Nova de Lisboa (2011) e frequência da pós-graduação em Regulação Pública e Concorrência na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2015). Fez o FORGEP, bem como formação profissional diversa, *maxime*, na área da aviação, do direito administrativo e da contratação pública. Participa em diversos organismos internacionais do setor da aviação e foi orador em diversas conferências e seminários na sua área de especialidade.
- Como experiência profissional mais relevante, refira-se as funções de Diretor da Direção Jurídica da ANAC, cargo que ocupa desde 2018 sendo que, de 2020 a 2023, acumulou as mesmas com as de Chefe do Gabinete de apoio ao Conselho de Administração. Anteriormente, foi Chefe do Departamento de Legislação e Regulamentação Jurídica da Direção Jurídica da ANAC (2012-2018), acumulando com as funções de Secretário do Conselho de Administração, de 2012 a 2020. Foi também Chefe do Departamento de Recursos Humanos (2006-2012) e técnico

superior na Direção de Assuntos Jurídicos (2005-2006) do INAC, adjunto do Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (2004-2005), técnico superior do Gabinete Jurídico do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (2001-2004) e advogado estagiário e advogado associado (1998-2001).

- Do ponto de vista comportamental, trata-se de uma pessoa calma, diplomática, conciliadora, paciente e que privilegia a obtenção de consensos.

Parecer

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação, bem como os resultados do questionário de competências pessoais e os dados obtidos através da entrevista individual, evidenciam competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa.

Nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação do **Dr. Pedro Miguel Sirgado Pisco dos Santos** para o desempenho das funções de Vogal do Conselho de Administração da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC).